DocuSign Envelope ID: B77C7543-7BB7-4C34-A7D4-0EEA139E4A9E

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010023-89.2014.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FASE 4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,CNPJ 07.452.933/0001-69 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CRBS S/A - CDD Oeste, alegando em síntese: que ajuizou a Ação Monitória para recebimento de R$150.686,83 (set/14) decorrente das faturas vencidas entre 30.04.12 a 14.05.12, oriundas das notas fiscais nºs 231119, 228063, 214711, 214712,214416, 213408, 205391 e 198022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 22 de fevereiro de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009607-51.2021.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADÃO MESSIAS AFONSO TELES, Brasileiro, CPF 708.264.046-34, com endereço à Avenida Presidente Kennedy, 31, Santa Rita, CEP 35040-400, Governador Valadares - MG que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Empresas Plascar. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 12.249,78, atualizado até julho de 2021),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 19 de janeiro de 2022 K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000312-42.2018.8.26.0514 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, Dr(a) HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZABEL CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA LEOPOLD, RG56.662.320-1, CPF 019.106.849-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para fins de cobrança do valor de R$4.689,78 (fev/18), decorrente das mensalidades vencidas em 10/10/16, 10/12/16 e de 10/02/17 a 10/10/17 do contrato firmado em 10/05/16 para o curso de Técnico em Teatro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itupeva, aos 25 de fevereiro de 2022 K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 4004379-94.2013.8.26.0248 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a).THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc. O Dr. THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Priscila Komatsu Gonçalves Cardoso CPF 329.558.918-60 que Banco J Safra S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$83.651,13 (19.04.18 - fls. 127) decorrente do contrato de financiamento nº 010048122firmado em 23.08.11. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou reconhecer o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 dias supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Indaiatuba, 03/03/2022. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1050542-90.2019.8.26.0114 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a STEPHANIE GHISE URBANO, CNPJ 21.739.918/0001-27 e STEPHANIE GHISE URBANO, Brasileira, Solteira, Diretora de Empresas, CPF 361.112.438-96, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Supermercados Dalben Ltda, alegando em síntese ser credor da requerida pela importância original de R$ 588,18, representada pelo cheque do Banco Bradesco, n.º 000060, emitido em 04/01/2016, apresentado para o regular pagamento, contudo foram devolvidos pelo banco sacado por não ter provisão de fundos em conta bancária para cobrir o valor do cheque. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como intimados para, no prazo de 15 dias, querendo, efetuar o pagamento da quantia devida ou opor embargos, acompanhando a ação em seus demais atos e termos, até final decisão, sob pena de converter-se o presente em mandado executivo, prosseguindo-se com a realização de penhora.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de março de 2022 K-18e19/03

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1016450-47.2019.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adriana Marinho de Araújo (Vidraçaria Adrilex) CNPJ 03.327.697/0001-06 que Maiza de Souza Pereira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$178.000,00 - maio/19) objetivando a rescisão do contrato verbal firmado em novembro/17 para a prestação de serviços para confecção e colocação de vidros, por culpa da ré, com a sua condenação na restituição em dobro do valor pago (R$36.000,00), devidamente corrigidos desde o desembolso, danos morais (R$90.000,00) e danos emergentes (lucros cessantes - R$52.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 07.03.22. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003368-46.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bernadete Ferreira da Costa Oliveira CPF 035.418.658-22 que Mauricio Yoshinari ajuizou Ação de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória(R$85.899,93 - fev/19) objetivando a escritura definitiva do imóvel localizado à Rua Jurubatuba, lote(s) 2, quadra 29, Bairro/Loteamento Parque Jurema, sob o nº 130 antigo120, com I.M. 094.54.59.0001.01.000, matrícula nº 134.483 do 1º CRI/Guarulhos. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de março de 2022 K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006681-78.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edson Gomes da Silva, CPF 313.620.598-70, que Sompo Seguros S.A ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$47.199,39 (fev/20) decorrente dos prejuízos suportados em razão do pagamento da apólice nº 3101010821 de terceiro segurado, diante do acidente automobilístico ocorrido em 21.10.17, em que o veículo conduzido pelo corréu, de placas FRH9035, colidiu com o veículo segurado, de placas FYN9617. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de março de 2022 K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045235-58.2019.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMANDA GOULART TERRA DE JESUS, Advogada, RG 52.614.851-2, CPF 448.482.438-82, Nascido/Nascida 27/09/1994, com endereço à AVENIDA IMPERATRIZLEOPOLDINAAP 104, TOR, 550, VILA NOVA, CEP 13073-035, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, para recebimento de R$23.721,17 (nov/19) decorrente da devolução de 03 cheques vencidos em 20.04.17, 20.09.17 e 21.08.17, 11 mensalidades vencidas de 07.02.17 a 07.12.17, 03 parcelas de classe especial vencidas em 02.05.17, 02.06.17 e 03.07.17 e 04 parcelas de créditos excedentes vencidas em 15.09.17, 16.10.17, 16.11.17 e 15.12.17 do curso de Direito, RA13245022. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de fevereiro de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000876-43.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Casa de Carnes Rotisserie Chaves Eireli Me, CNPJ 27.787.157/0001-65 e a Everaldo Lourenço, CPF 250.808.298-85 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por João Calado Nunes foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$ 23.745,87 (jan/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Na ausência de pagamento/impugnação será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 08 de março de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010671-03.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de HIO FOEK SOEN, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Samoy. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 1.684,88, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica advertido que poderá apresentar embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-seão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007370-09.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MICCHI, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, RG 23.331.514-7, CPF 270.589.188-99, com endereço à Rua Alexandre Dumas, 2051, Chácara Santo Antonio, CEP 04717-916, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Theo, com o seguinte objeto: Ação de execução de título extrajudicial, valor da causa R$ 5.886,27. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito dos exequentes, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019761-34.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adriane Maria Tavares Cossolino, CPF nº 427.346.788-70 que Joel Henrique Ferreira da Silva distribuiu em 30/08/2021, Cumprimento Sentença em seu desfavor, objetivando o recebimento de R$ 21.394,02, referente aos cheques nº SA -000057, SA-000058, SA-000055, SA-000059, vencidos entre 20/03/2017 a 20/06/2021, do Banco 341, Agência 7012, Conta 21228-3, devolvidos pela instituição financeira por insuficiência de fundos. Estando a Executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que pague o débito em 15 dias discriminado e atualizado, acrescido de custas, ou querendo, opor seus Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de serem presumidos e aceitos os fatos alegados na petição inicial ou reconheça o crédito do Exequente, incluindo-se custas e honorários advocatícios de 10%. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 15 de dezembro de 2021. K-18e19/03

8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - Rua dos Crisântemos, 29 - sala 1503 - 15º andar - dala 2002 - 20º andar -Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2845-9267 - E-mail: guarulhos8cv@tjsp.jus.br **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0043872-58.2012.8.26.0224.** O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ISRAEL IDE GOMES** (RG 6.366.192 SSP/PE; CPF/MF 069.806.084-95), que **EURO ASSESSORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**. (atual **ROS ADM. CRÉDITO E COBRANÇA EIRELI)**, lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** visando a rescisão dos pré contratos de franquias Eurodata Interativa e Extreme, firmados com o réu, para operação em Santo Agostinho e no Recife, Estado de Pernambuco; a condenação no pagamento de multas no total de R$435.000,00, com a atualização monetária e acrescida de juros, custas, honorários e demais cominações, alegando ter cumprido suas obrigações e prestado o assessoramento técnico necessário ao regular início das atividades. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeirosos fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 05 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029561-93.2015.8.26.0562
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo,
Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. 7ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS/SP - PROCESSO Nº 1029561-93.2015.8.26.0562.
EDITAL DE CITAÇÃO DA RÉ, MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA, QUE RESIDIA A AV. MARIA ANTÔNIO MARTINS, 256, JD. PERI-SÃO PAULO-SP, CEP 02650030, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A **DRA. SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA**, MM. JUIZA DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente à **RÉ MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste Juízo de Direito da Sétima Vara e respectivo Cartório foi proposta a **AÇÃO DE ORDINÁRIA- COMPRA E VENDA**, **processo nº 1029561-93.2015.8.26.0562**, movida por **VALDETE RIBEIRO DUVARESH**, cuja petição inicial assim se resume nos termos da minuta apresentada em Cartório e juntada a fls. _: Pretende a Autora a Declaração de Resolução dos Compromissos de Venda e Compra do imóvel entre as partes e a consequente reintegração na posse do bem embaila; a condenação das rés **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA E SUELI ALVES DA SILVA**, nas custas e despesas processuais, oriundas desta lide. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando a **Ré MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente **CITADA** da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificada de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pela Autora, conforme o disposto nos artigos 332, §4º e 344, ambos do Código de Processo Civil. O prazo de contestação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. **ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art.250,IIeV,do CPC) po- derá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo,na internet, http://www.tjsp.jus.br, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 08 de março de 2022.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000205-94.2016.8.26.0634 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Alex Aparecido do Prado. Edital de Ci tação. Prazo de 20(vinte)dias. Processo nº 1000205-94.2016.8.26.0634. **A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Tremembé**, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Guimarães Ornellas, na forma da Lei, etc. Faz saber a **Alex Aparecido do Prado, Brasileiro, Divorciado, Motorista, CPF 185.651.678-44**, com endereço à Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa, 339, Centro, CEP 12010-230, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Execução** de Título Extrajudicial requerida por **Banco Bradesco S.A**., constando da inicial que o débito, **importa em R$ 21.601 ,78**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua Citação, por edital, para que, no prazo de 03(três)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou compro ve que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuá-lo. Não sendo contestada a ação, o réu será conside rado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de cos tume e publicado pela imprensa na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tremembe, aos 11 de março de 2022**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000875-82.2022.8.26.0071
O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ LUÍS BICALHO BUCHIGNANI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a PATRICIA RAFAELA RIBEIRO DE ARAUJO**, Brasileira, RG 8.972.331-0, CPF 058.395.469-33, em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de sentença**, movida por **VIDROS E BOX TAVARES LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ **13.069,48**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002974-90.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTER SERAFIM DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 20506200, CPF 099.920.968-02, com endereço à Rua das Sorveiras, 183, Jd. Holambra II, CEP 18720-000, Paranapanema - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 48.735,73 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) com data-base de 07/02/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 14 de março de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1000199-60.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc.Faz Saber a Maria Jose Nunes de Amorin CPF 109.796.808- 16 que Escola de Educação Superior São Jorge ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 13.621,31(jan/18) decorrente das mensalidades vencidas de janeiro a dezembro/15 do contrato firmado em02.02.15 para o curso de Ensino Fundamental, além da parcela vencida em setembro referente ao material de apoio pedagógico, além das parcelas de março e agosto do "positivo english solution".Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2022 K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019257-41.2018.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)THIAGO GONÇALVES, Brasileiro, CPF 346.996.158-13, com endereço à Rua Cisplatina, 1, Vila Pires, CEP 09121-430, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Exotic Floors Comércio de Madeiras Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$1.782,52, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente IMPUGNAÇÃO. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de fevereiro de 2022 K-18e19/03

CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027459-31.2011.8.26.0506. A Dra. Roberta Luchiari Villela, Juíza de Direito da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a SIMONE FERREIRA SANTANA CPF 360.439.818-58 que Banco Panamericano S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão no valor de R$2.822,89 (maio/11) decorrente do contrato de financiamento nº 000041657621 firmado em 13.07.20, tendo por garantia em alienação fiduciária a motocicleta Honda/CG 150 Fan-Esi, placas EOG4031, cor cinza, ano/mod. 10/10, chassi 9C2KC1550AR148946, tendo sido referido bem apreendido (fls. 73). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o presente edital, para que no prazo de 05 dias pague a dívida, sob pena de ser consolidada a propriedade e posse do bem à autora, ou conteste a ação no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 18 de fevereiro de 2022. K-18e19/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000018-04.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a).Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)JOSE LUIS TAIBO CONDE, RG 428213303, CPF 349.242.338-89, com endereço à Av. Brasil, 53, Vila Mayer, CEP 13280-000, Vinhedo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL,paraque,noprazode15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.562,48 (DEZ MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) com data- base de 03/01/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de março de 2022 K-18e19/03

EDITALDECITAÇÃO- PRAZODE20 DIAS. PROCESSO Nº 0005857-29.2012.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA AGUIDA DE CASTRO DOS ANJOS, RG 32201739, CPF 259.385.798-64, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Sa, para recebimento de R$48.535,17 (maio/12) decorrente da cédula de crédito bancário nº 4.814.473. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 09 de fevereiro de 2022 K-18e19/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0030452-86.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)JANDIR DOS SANTOS RIBAS, CPF 118.993.280-68 e RAUL ALVES DEANDRADE, CPF 000.377.880-00, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA LTDA, para que possa responsabilizar pessoalmente o integrante da pessoa jurídica nos autos da execução de nº 1019004-75.2014.8.26.0564 em face de Ribas Construtora Ltda para recebimento de R$31.161,91 (10.02.21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo cont